



BRASNORTE
P R E F E I T U R A

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

RECURSO CONTRA A LISTA DE INSCRITOS 001/2022

Resposta referente ao recurso de T.M.F

I- DA MANIFESTAÇÃO

A Comissão analisou com acuidade o recurso interposto e vem perante a vossa senhoria informar que no edital do processo seletivo constava a data de 01/07/2022 para início das inscrições e a data de 10/07/2022 como prazo final para a referida inscrição. A candidata, durante esse lapso temporal, poderia ter se inscrevido novamente, selecionando, para tanto, o cargo pretendido.

Ressaltamos que a vossa inscrição em cargo diverso do pretendido não ocorreu por falha do sistema, como é relatado, mas por eventual descuido/atenção no momento de preencher a inscrição.

Ademais, enfatizamos que o formalismo é necessário para que não haja ofensa aos princípios norteadores da administração pública, como o da Impessoalidade, Moralidade e Legalidade.

Diante de tais considerações, concluímos também que o Formulário de Recurso não está devidamente preenchido, faltando a assinatura do candidato.

Logo, a improcedência do pedido é medida que se impõe.

Brasnorte – MT, 15 de julho de 2022.

Fernanda Nery Varaschin Caeron
Presidente da Comissão
Processo Seletivo Simplificado
Nº 002/2022

Sandra Marchesan
Membro da Comissão
Processo Seletivo Simplificado
Nº 002/2022

Eder Junior Aparecido Netto
Membros da Comissão
Processo Seletivo Simplificado
Nº 002/2022

Nathalia Carolina Amaral de Oliveira
Secretária da Comissão
Processo Seletivo Simplificado
Nº 002/2022

Neli de Fatima Cecato Saedt Saunali
Membros da Comissão
Processo Seletivo Simplificado
Nº 002/2022

Claudia Marines Mertens Poletto
Membro da Comissão
Processo Seletivo Simplificado
Nº 002/2022

BRASNORTE
P R E F E I T U R A



BRASNORTE

P R E F E I T U R A

Marcio Luis Saedt Saunali Cecato
Representante do Sindicato Servidores
Processo Seletivo Simplificado
Nº 002/2022


Dioclecio Alves de Lima
Representante Poder Legislativo
Processo Seletivo Simplificado
Nº 002/2022



Eder
MC

BRASNORTE